

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 50912, de 09 de Julho de 2019;

**RESOLVE:**

I – CONCEDER à servidora SALETE LOPES DE BRITO, Id. Funcional nº 3156532/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica - SEAD, 7 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, período de 01 a 07 de julho de 2019.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.07.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 07 DE AGOSTO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 462453**

**CONTRATO****Contrato: 04/2019 – SEAD/DAF**

Objeto: fornecimento de AGUA MINERAL NATURAL, para a Estação Cidadania de Parauapebas decorrente de pesquisa de mercado realizada nesse Município, mantidas as especificações, qualidades e condições estabelecidas na Cotação de Preços nº 03/2019.

Ação: 04.244.1422.6801 – Estação Cidadania

Natureza da Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte – 0101

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Data de Assinatura: 31/07/2019

Vigência: 31/07/2019 a 30/07/2020

Contratado: FABIO VIEIRA DA SILVA – ME (DISTRIBUIDORA MOURA), empresa estabelecida na Rua Tiradentes 71 A, Rio Verde, Parauapebas / Pa, CEP 68.515 – 000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.816.173/0001 – 31 Ordenador: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

**Protocolo: 462329**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 282/2019-DAF/SEAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2019/360274;

**RESOLVE:**

INTERROMPER, a contar de 31/07/2019, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora KATIANE MACHADO BARBOSA, Id. Funcional nº. 5898399/2, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, concedida através da Portaria nº. 223/2019-DAF/SEAD de 26 de junho de 2019, publicada no DOE nº. 33.906 de 28/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 06 DE AGOSTO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 462379**

**PORTARIA Nº. 219 DE 08 DE AGOSTO DE 2019 – GAB/SEAD.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº33.772, de 03.01. 2019, e diante das competências delineadas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará; e,

CONSIDERANDO, que compete a SEAD a gestão das pensões especiais civis e militares, nos termos previstos nos artigos 1º e 29, do Decreto nº 1.626 de 18 de outubro de 2016, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a base de dados cadastrais do Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos – SIGIRH dos pensionistas especiais, civis e militares;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 13 da PORTARIA Nº 126, de 16 de maio de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 13. Para a realização da atualização cadastral à distância, o pensionista especial, civil ou militar, deve remeter, via serviço postal, com Aviso de Recebimento-AR ou por SEDEX, as cópias autenticadas dos documentos exigidos no artigo 4º desta Portaria, além de Escritura Pública Declaratória de Vida e Residência feita e assinada por Tabelião há menos de 60 (sessenta) dias corridos, contendo os dados pessoais, telefone de contato, endereço e estado civil, assinado por 02 (duas) testemunhas).

• 1º A Escritura Pública Declaratória de Vida e Residência feita e assinada por Tabelião poderá ser substituída por Declaração Particular de Vida e Residência, com reconhecimento de firma por autenticidade, feita há menos de 60 (sessenta) dias corridos, contendo os dados pessoais, telefone de contato, endereço e estado civil." (NR)

• 2º Identificada falta de quaisquer dos documentos exigidos para a realização da atualização cadastral, o pensionista, civil ou militar, será notificado para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação, a referida documentação." (NR)

Art. 2º Prorrogar, na forma prevista no art. 21 da PORTARIA Nº 126, de 16 de maio de 2019, por mais 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste ato, o prazo para a atualização cadastral dos pensionistas especiais, civis e militares, desta Secretaria de Estado de Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

**Protocolo: 462415**

**PORTARIA Nº. 289/2019-DAF/SEAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2019/334850;

**RESOLVE:**

INTERROMPER, a contar de 17/07/2019, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora GIZELLE DO SOCORRO ARAUJO DE ALEN-CAR, Id. Funcional nº. 80845073/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças - Administrador, concedida através da Portaria nº. 210/2019-DAF/SEAD de 17 de junho de 2019, publicada no DOE nº. 33.911 de 04/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 07 DE AGOSTO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 462374**

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.247.283/0001-94, e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, com sede na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, bairro Reduto, CEP: 66.053-000, Belém-PA, inscrita no CNPJ nº 05.054.903/0001-79.

OBJETO: prestação do serviço de atendimento ao público com Consulta Visão Integral - CVIT, emissão de Nota Fiscal Avulsa e de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, nas unidades do Serviço de Atendimento à População "Estação Cidadania", e destaque orçamentário para um apoio administrativo e recepção na unidade do Serviço de Atendimento à População "Estação Cidadania", localizada no Município de Marabá-PA, no Shopping Pátio Marabá (Folha 30, Quadra 15, Nova-Marabá) em conformidade com o Plano de Trabalho, constante no Anexo Único do presente instrumento.

Funcional Programática: 17101.04.129.1365.6810

Órgão: 170101 (SEFA)

Unidade Gestora: 170101 (SEFA)

Programa: 1422 (Cidadania e Direitos Humanos)

Natureza da Despesa: 339037 (locação de mão-de-obra)

Valor Mensal: R\$3.052,09

Valor Total: R\$183.125,40

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2019

VIGÊNCIA: 60 meses a partir da data da publicação.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

**Protocolo: 462356**

**PORTARIA Nº 286 /2019 – DE 07 DE AGOSTO DE 2019**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 31758/2019, de 22 de julho de 2019;

**RESOLVE:**

I – CONCEDER ao servidor OSVALDO DE ABREU SARMENTO, Id. Funcional nº 3280268/1, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no Gabinete da Secretária - SEAD, 6 (seis) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família em Tratamento de Saúde, período de 19 de maio a 24 de maio de 2019.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19.05.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 07 DE AGOSTO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 462469**

**IMPrensa Oficial do Estado**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 003/2019/IOE.**

Exercício: 2019.

Contrato: 027/2016/IOE.

Data de assinatura: 08/08/2019

Vigência: 08/08/2019 a 07/02/2020.

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 027/2016/IOE por 06 (doze) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

Valor Total: R\$ 15.834,14 (Quinze Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Quatorze Centavos).

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;

Elemento de Despesa: 33.90.33;

Fonte de Recurso: 0261.00.6355;